



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
*Construindo um Novo Tempo*  
*Biênio 2015/2016*

**RESOLUÇÃO Nº05/2015**

\*\*\*\*\*

Promulgo a presente Resolução de conformidade com a legislação vigente.

Em 04 de maio de 2015.

  
**Marcus Rodrigo Amorim Florindo**  
=Presidente da Câmara=

**“ALTERA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO 002/2009, QUE INSTITUI A COMENDA PARLAMENTAR LEOPOLDINO RIBEIRO DA SILVA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** O **caput** do art. 3º, da Resolução 002/2009, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 3º. Receberá a “Comenda Parlamentar Leopoldino Ribeiro da Silva”, no máximo quatro pessoas por ano.**

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. (30/04/2015).X-X



MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO  
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

**Origem: Câmara Municipal de Ibatiba – Mesa Diretora – Vereadores: Marcus Rodrigo Amorim Florindo, Carlos Alberto dos Santos, Ivanito Barbosa de Oliveira.**